



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ

Rua José Vicente, 257 – Centro – Fone: (44)3429-1319
CNPJ: 76.972.082/0001-06

PUBLICAÇÃO	
Nº	16.985
EM	24/12/14
	15.53

LEI Nº 95/2014

SÚMULA: “Abre Crédito Suplementar e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE APROVOU e eu, DANIEL DOMINGOS PEREIRA,
Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial para o exercício de 2014, inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 do município de Diamante do Norte - PR.

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 29.658,00 (Vinte e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA	DESCRIÇÃO		
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001.10.301.0010.2040	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	01303	29.658,00
TOTAL			R\$ 29.658,00

Art. 3º- Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior, fica autorizado a utilizar o cancelamento parcial das seguintes dotações:

DESPESA	DESCRIÇÃO		
02	SECRETARIA DE SAÚDE		
02.001.04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.00.00 - RED. 04	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	2.835,00
3.3.90.33.00.00 - RED. 06	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.300,00
3.3.90.39.00.00 - RED. 08	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01000	1.445,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001.10.301.0010.2035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO		
3.3.90.14.00.00 - RED. 339	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01303	249,00
3.3.90.36.00.00 - RED. 341	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01303	29,00
3.3.90.39.00.00 - RED. 342	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01303	6,00
4.4.90.52.00.00 - RED. 343	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	7,00



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ

Rua José Vicente, 257 – Centro – Fone: (44)3429-1319
CNPJ: 76.972.082/0001-06

07.001.10.301.0010.2036	CIS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.72.36.00.00 – RED. 348	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01303	1.500,00
07.001.10.301.0010.2040	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.39.00.00 – RED. 373	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	01303	3.400,00
4.4.90.51.00.00 – RED. 378	OBRAS E INSTALAÇÕES	01303	2.999,00
07.001.10.301.0010.2041	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DA SAÚDE		
3.3.90.30.00.00 – RED. 385	MATERIA DE CONSUMO	01303	403,00
3.3.90.36.00.00 – RED. 386	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01303	74,00
07.001.10.301.0010.2042	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00 – RED. 392	MATERIA DE CONSUMO	01303	580,00
3.3.90.39.00.00 – RED. 396	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	01303	123,00
07.001.10.301.0010.2046	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE		
3.3.90.14.00.00 – RED. 412	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	01303	144,00
3.3.90.30.00.00 – RED. 413	MATERIA DE CONSUMO	01303	120,00
3.3.90.33.00.00 – RED. 417	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01303	25,00
3.3.90.36.00.00 – RED. 418	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01303	1.000,00
3.3.90.39.00.00 – RED. 419	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	01303	32,00
4.4.90.52.00.00 – RED. 423	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	1.500,00
07.001.10.301.0010.2047	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DO POSTO DE SAÚDE		
3.3.90.30.00.00 – RED. 428	MATERIA DE CONSUMO	01303	15,00
07.001.10.301.0010.2048	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.14.00.00 – RED. 440	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	01303	159,00
3.3.90.33.00.00 – RED. 442	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01303	99,00
3.3.90.36.00.00 – RED. 443	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01303	29,00
3.3.90.39.00.00 – RED. 444	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	01303	39,00
07.001.10.301.0010.2049	SAÚDE BUCAL		
3.3.90.14.00.00 – RED. 448	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	01303	9,00
07.001.10.301.0010.2050	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.3.90.30.00.00 – RED. 457	MATERIA DE CONSUMO	01303	1.000,00
07.001.10.301.0010.2051	MANUTENÇÃO DA FISIOTERAPIA		
3.3.90.30.00.00 – RED. 466	MATERIA DE CONSUMO	01303	500,00
07.002.10.305.0010.2060	CONTROLE DA EPIDEMIOLOGIA E DOS RESULTADOS		
3.3.90.30.00.00 – RED. 470	MATERIA DE CONSUMO	01303	1.611,00
3.3.90.36.00.00 – RED. 471	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01303	9,00
3.3.90.39.00.00 – RED. 472	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	01303	17,00
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.001.08.244.0011.2090	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.48.00.00 – RED. 554	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	8.400,00
TOTAL			R\$ 29.658,00

Daniel



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua José Vicente, 257 – Centro – Fone: (44)3429-1319
CNPJ: 76.972.082/0001-06

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, dia 23 de dezembro de 2014.


DANIEL DOMINGOS PEREIRA
Prefeito Municipal

CULTURA, ESPORTES E LASER.

ENCARGO DAS ATIVIDADES ESORTIVAS
 31762 800,00
 mencionado no Artigo 2º serão utilizados
 02.99.21.00- fonte 31762 no valor de R\$.
 sua publicação, revogadas as disposições
 do Norte - PR, aos 23 dias do mês de de-

á outras providências".
 O RTE APROVOU e eu, DANIEL DOMIN-
 a seguinte Lei:
 abertura de Crédito Adicional Especial
 retrizes Orçamentárias e inclusão no Pla-
 Diamante do Norte - PR
 to Adicional Especial no Orçamento Geral
 e Cem Reais), de acordo com a seguin-

AS E URBANISMOS FONTE
 IÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÕES.
 31746 1.100,00
 mencionado no Artigo 2º serão utilizados
 2.99.25.00 - fonte 31746 no valor de RS
 a publicação, revogadas as disposições
 to Norte - PR, aos 23 de dezembro de

outras providências".
 RTE APROVOU e eu, DANIEL DOMIN-
 a seguinte Lei:
 abertura de Crédito Adicional Especial
 trizes Orçamentárias e inclusão no Pla-
 amante do Norte - PR
 Adicional Especial no Orçamento Geral
 Quatrocentos Reais), de acordo com a

E URBANISMOS. FONTE
 IÇÃO, MEIO FIO E SARJETAS
 31755 1.400,00
 mencionado no Artigo 2º serão utilizados
 99.23.00 - fonte 31755 no valor de R\$
 publicação, revogadas as disposições
 Norte - PR, aos 23 de dezembro de

outras providências".
 RTE APROVOU e eu, DANIEL DOMIN-
 seguinte Lei:
 abertura de Crédito Adicional Especial
 rizes Orçamentárias e inclusão no Pla-
 mante do Norte - PR
 adicional Especial no Orçamento Geral
 ntos Reais) de acordo com a seguin-

E URBANISMO FONTE
 TO
 31756 150,95
 31756 749,05
 mencionado no Artigo 2º serão utilizados
 R\$ 150,95
 9.24.00 - fonte 31756 no valor de R\$.
 (centavos)
 publicação, revogadas as disposições
 rte - PR, 23 de dezembro de 2014.

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial
 para o exercício de 2014, inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias e inclusão no Pla-
 no Plurianual de 2014 a 2017 do município de Diamante do Norte - PR.
 Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral
 do Município, no valor de R\$ 29.658,00 (Vinte e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito
 Reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
 DESPESA DESCRIÇÃO
 07 SECRETARIA DE SAÚDE
 07.001.10.301.0010.2040 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
 3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE
 CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 001303 29.658,00
 TOTAL R\$ 29.658,00

Art. 3º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo
 anterior, fica autorizado a utilizar o cancelamento parcial das seguintes dotações:

DESPESA DESCRIÇÃO
 02
 02.001.04.122.0002.2003
 3.3.90.14.00.00 - RED. 04
 2.835,00
 3.3.90.33.00.00 - RED. 06
 01000 1.300,00
 3.3.90.39.00.00 - RED. 08
 JURIDICA 01000 1.445,00
 07 SECRETARIA DE SAÚDE
 07.001.10.301.0010.2035
 BINETE DO SECRETÁRIO
 3.3.90.14.00.00 - RED. 339
 249,00
 3.3.90.36.00.00 - RED. 341
 FÍSICA 01303 29,00
 3.3.90.39.00.00 - RED. 342
 JURIDICA 01303 6,00
 4.4.90.52.00.00 - RED. 343
 01303 7,00
 07.001.10.301.0010.2036
 DE
 3.3.72.36.00.00 - RED. 348
 FÍSICA 01303 1.500,00
 07.001.10.301.0010.2040
 3.3.90.39.00.00 - RED. 373
 JURIDICA 01303 3.400,00
 4.4.90.51.00.00 - RED. 378
 2.999,00
 07.001.10.301.0010.2041
 3.3.90.30.00.00 - RED. 385
 403,00
 3.3.90.36.00.00 - RED. 386
 FÍSICA 01303 74,00
 07.001.10.301.0010.2042
 MUNICIPAL
 3.3.90.30.00.00 - RED. 392
 580,00
 3.3.90.39.00.00 - RED. 396
 JURIDICA 01303 123,00
 07.001.10.301.0010.2046
 3.3.90.14.00.00 - RED. 412
 144,00
 3.3.90.30.00.00 - RED. 413
 120,00
 3.3.90.33.00.00 - RED. 417
 01303 25,00
 3.3.90.36.00.00 - RED. 418
 FÍSICA 01303 1.000,00
 3.3.90.39.00.00 - RED. 419
 JURIDICA 01303 32,00
 4.4.90.52.00.00 - RED. 423
 01303 1.500,00
 07.001.10.301.0010.2047
 SAÚDE
 3.3.90.30.00.00 - RED. 428
 15,00
 07.001.10.301.0010.2048
 3.3.90.14.00.00 - RED. 440
 159,00
 3.3.90.33.00.00 - RED. 442
 01303 99,00
 3.3.90.36.00.00 - RED. 443
 FÍSICA 01303 29,00
 3.3.90.39.00.00 - RED. 444
 JURIDICA 01303 39,00
 07.001.10.301.0010.2049
 3.3.90.14.00.00 - RED. 448
 9,00
 07.001.10.301.0010.2050
 3.3.90.30.00.00 - RED. 457
 1.000,00
 07.001.10.301.0010.2051
 3.3.90.30.00.00 - RED. 466
 500,00
 07.002.10.305.0010.2060
 TADOS
 3.3.90.30.00.00 - RED. 470
 1.611,00
 3.3.90.36.00.00 - RED. 471
 FÍSICA 01303 9,00
 3.3.90.39.00.00 - RED. 472
 JURIDICA 01303 17,00
 08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 08.001.08.244.0011.2090
 3.3.90.48.00.00 - RED. 554
 FÍSICAS 01000 8.400,00
 TOTAL R\$ 29.658,00

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 01000
 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE GA-
 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 01303
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAU-
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 OBRAS E INSTALAÇÕES 01303
 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DA SAÚDE
 MATERIA DE CONSUMO 01303

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DO HOSPITAL
 MATERIA DE CONSUMO 01303
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE
 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 01303
 MATERIA DE CONSUMO 01303
 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DO POSTO DE
 MATERIA DE CONSUMO 01303
 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 01303

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 SAÚDE BUCAL
 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 01303
 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
 MATERIA DE CONSUMO 01303
 MANUTENÇÃO DA FISIOTERAPIA
 MATERIA DE CONSUMO 01303
 CONTROLE DA EPIDEMIOLOGIA E DOS RESUL-
 MATERIA DE CONSUMO 01303
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi-
 em contrário